CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000089/25
Em 24 de Janeiro de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 040/2025

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **QUE O PODER EXECUTIVO VIABILIZE A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DE TODO BAIRRO BOA VISTA.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação das ruas do Bairro Boa Vista é uma necessidade urgente e essencial para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Embora algumas vias já tenham sido contempladas, muitas ruas ainda carecem de pavimentação, resultando em diversos problemas que impactam diretamente a rotina dos cidadãos.

As ruas não pavimentadas apresentam desafios significativos, como a falta de acessibilidade, acumulo de água em períodos de chuva e a poeira em tempo seco, que afetam a saúde e o bem-estar da população.

A pavimentação também contribuirá para a valorização dos imóveis na região e para a segurança dos moradores, uma vez que ruas pavimentadas são menos propensas a acidentes e oferecem melhores condições para o trânsito.

Essa ação não apenas beneficiará os moradores locais, mas também refletirá o comprometimento da administração com o desenvolvimento urbano e a melhoria das condições de vida na comunidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 23 de janeiro de 2025.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
VEREADOR

VEREADOR Wanderson Santos

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
wanderson@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93